Atividade Legislativa



Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2014

Autoria: Senador Ricardo Ferraço (MDB/ES)

Iniciativa:

Ementa:

Altera o art. 4º do Decreto-Lei nº 1.199, de 27 de outubro de 1971, que dispõe sobre a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados, para prever compensações nos casos de reduções de alíquota.

Explicação da Ementa:

Altera o Decreto-Lei 1.199, de 27 de outubro de 1971, para regular as formas e efeitos das reduções de alíquota do Imposto Sobre Produtos Industrializados, bem como as respectivas formas de compensação.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos

Data de Leitura: 15/07/2014

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art. Último local:

Destino: Ao arquivo Último estado: 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL

DA LEGISLATURA

Despacho:

15/07/2014 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:

CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator(es):

Senador Humberto Costa (encerrado em 22/12/2014 - Fim de Legislatura)

Senador Humberto Costa (encerrado em 21/12/2018 - Fim de Legislatura)

TRAMITAÇÃO

21/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.

18/12/2018 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

27/10/2015 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: O presidente da Comissão, senador Delcídio do Amaral, designa o senador Humberto Costa relator da matéria.

Atividade Legislativa



Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2014

TRAMITAÇÃO

17/12/2014 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Devolvido pelo relator, por solicitação desta secretaria.

A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de

2014.

07/08/2014 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Lindbergh Farias, designa o Senador Humberto Costa relator da Matéria.

Ao Relator.

04/08/2014 CAE - Comissão de Assuntos EconômicosSituação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Alteração do prazo para apresentação de emendas:

Primeiro dia: 17.7.2014 Último dia: 23.7.2014

Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

Matéria aguardando distribuição.

01/08/2014 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº

1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no

sistema eletrônico próprio.

16/07/2014 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Recebido nesta Comissão, nesta data.

Prazo para apresentação de emendas (art. 122, II, "c", § 1º do R.I.S.F.):

Primeiro dia: 17.07.2014 Último dia: 06.08.2014

15/07/2014 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Matéria encaminhada à publicação.

À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após

sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 18-20

15/07/2014 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 4 (quatro) folhas numeradas e rubricadas.

Atividade Legislativa



Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2014

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 225/2014

Data: 15/07/2014

Autor: Senador Ricardo Ferraço (MDB/ES)

Local: null

Descrição/Ementa: Altera o art. 4º do Decreto-Lei nº 1.199, de 27 de outubro de 1971, que dispõe sobre a legislação do Imposto sobre Produtos

Industrializados, para prever compensações nos casos de reduções de alíquota.

Avulso inicial da matéria

Data: 15/07/2014

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Matéria encaminhada à publicação.

À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após

sua publicação e distribuição em avulsos.